

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000042/2017

Inexigibilidade nº 006/2017 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2020-3 ao Contrato 042/2017 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-3 – HUOP

Termo Aditivo 001/2020-3 ao Contrato 042/2017 - HUOP firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda.**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Sanches Marin, 700 na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 09.032.626/0002-35, representada neste ato por Homero Said Junior e Roberto Pereira Norte Junior, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2017 - HUOP**, celebrado em 03/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

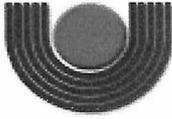
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do contrato 042/2017 - HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para equipamentos da marca Agfa, que compõe o sistema de digitalização dos raios-x e mamografia, conforme tabela constante no Contrato.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a Contratante pagará à Contratada a importância R\$ 14.231,85 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 170.782,20 (cento



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000042/2017

Inexigibilidade nº 006/2017 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2020-3 ao Contrato 042/2017 - HUOP

e setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, cuja variação percentual foi de 4,19%.

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4534.12364086.078 ou 4760.10122036.163, rubrica 3390.3917, na Fonte 100 ou 262.

Cláusula Quinta – NOTA FISCAL

Na nota fiscal deverá ser destacado a informação do número do banco, agência e conta corrente para depósito em nome da empresa, número da parcela (exemplo nº 01), período de realização do serviço (exemplo: 09/05/20 a 04/06/20), modalidade de contratação (inexigibilidade nº 006/17) e número do aditivo (nº 001/2020-3) para melhor controle do gestor do contrato e da tesouraria do HUOP.

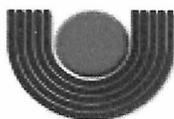
Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sétima – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

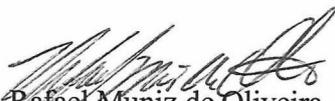
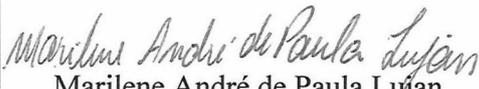
E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000042/2017
Inexigibilidade nº 006/2017 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2020-3 ao Contrato 042/2017 - HUOP

Cascavel, 21 de fevereiro de 2020.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
 Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral - HUOP	
Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda- Contratada	
 AGFA Homero Said CPE 044.139.668-21 Homero Said Junior Responsável	 Roberto Norte Gerente de Serviços Roberto Pereira Norte Junior AGFA Health Care Responsável
Testemunhas:	
 Marilene André de Paula Lujan R.G: 7.977.286-0	 Alcione Rodrigo Tessaro R.G: 3.343.687-4

